



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E COMUNIDADE  
Avenida Frei Serafim, 2280 - Teresina, Piauí, CEP 64000-020  
Telefone: 86-3215-4647 – E-mail: [ppgsc@ufpi.edu.br](mailto:ppgsc@ufpi.edu.br)



## EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA - Nº 01/2020

A Comissão de Bolsas, do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Comunidade (PPGSC) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), torna público o Edital de Seleção de Bolsistas para os estudantes do PPGSC.

### 1. DA COTA DE BOLSAS

O PPGSC dispõe de duas bolsas financiadas pela CAPES, as quais encontram-se destinadas a alunos atualmente matriculados. A concessão dessas duas bolsas para novos bolsistas, após o término de sua vigência, **está condicionada à autorização do Governo Federal.**

Logo, a participação e aprovação na Seleção de Bolsistas não implica em automática aquisição da bolsa por parte do(s) aprovado(s), os quais serão contemplados à medida que haja liberação de bolsas, respeitando a ordem de classificação.

### 2. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

#### 2.1. ALUNO NOVO/INGRESSANTE:

- a) Nota de ingresso no PPGSC (Nota final no processo seletivo);
- b) Declaração de que não tem vínculo empregatício nem qualquer outro tipo de bolsa remunerada (Anexo A);
- c) Declaração de compromisso de dedicação exclusiva às atividades do PPGSC (Anexo A);
- d) Currículo lattes comprovado, contendo apenas a produção científica (resumos e artigos) desde 2018 (cada artigo vale 1,0 ponto e cada resumo vale 0,5 ponto);
- e) Carta de intenção com exposição dos motivos para justificar a aquisição da bolsa (até uma lauda impressa, letra Arial 12, espaço simples).

## 2.2 ALUNO EM CURSO:

- a) Índice de Rendimento Acadêmico (atendendo exigência da Capes);
- b) Declaração de que não tem vínculo empregatício nem qualquer outro tipo de bolsa remunerada (Anexo A);
- c) Declaração de compromisso de dedicação exclusiva às atividades do PPGSC (Anexo A);
- d) Currículo lattes comprovado, contendo apenas a produção científica (resumos e artigos) desde 2018 (cada artigo vale 1,0 ponto e cada resumo vale 0,5 ponto);
- e) Carta de intenção com exposição dos motivos para justificar a aquisição da bolsa (até uma lauda impressa, letra Arial 12, espaço simples).

## 3. CONDIÇÕES PARA CANCELAMENTO DE BOLSA

A bolsa será cancelada se o aluno, em qualquer momento, apresentar uma das seguintes condições:

- a) Adquirir vínculo empregatício ou outra bolsa remunerada;
- b) Exibir desempenho insatisfatório no cumprimento de suas atividades, segundo a avaliação do orientador;
- c) Ser reprovado em alguma disciplina.

## 4. CRONOGRAMA

<b>Etapa</b>	<b>Período</b>	<b>Local</b>
Inscrições	17 e 18.02.2020	Secretaria do PPGSC
Avaliação	19.02.2020	Coordenação do PPGSC (Comissão de Bolsas – trabalho interno)
Divulgação do resultado	20.02.2020	Página eletrônica e mídias digitais do PPGSC
Recursos	21.02.2020	Secretaria do PPGSC, até às 11h.
Divulgação do resultado final	21.02.2020	Página eletrônica e mídias digitais do PPGSC até às 17h.

## 5. DA SELEÇÃO

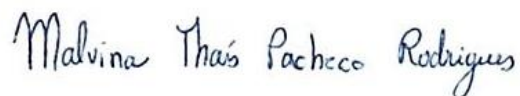
A classificação final dos candidatos será feita com base na soma das notas obtidas em cada item: nota de ingresso (alunos ingressantes) ou do IRA (alunos veteranos) com peso três, carta de intenção com peso quatro e currículo com peso três.

Em caso de empate, o critério de desempate será:

- a) Ser procedente de outra Cidade ou Estado;
- b) Ser portador de deficiência;
- c) Maior nota de ingresso ou IRA;
- d) Idade, favorecendo o de maior idade.

## 6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- a) Casos omissos ou situações não descritas serão analisadas pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Comunidade.
- b) Serão analisados somente os pedidos acompanhados de toda a documentação solicitada e no prazo estabelecido;
- c) Os alunos selecionados e não contemplados permanecerão em lista de espera, exclusivamente para o caso de bolsas a serem disponibilizadas ao longo de 1 (um) ano, contado a partir da data de divulgação do resultado.



Profa. Dra. Malvina Thais Pacheco Rodrigues  
Coordenadora do PPGSC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E COMUNIDADE  
Avenida Frei Serafim, 2280 - Teresina, Piauí, CEP 64000-020  
Telefone: 86-3215-4647 – E-mail: [ppgsc@ufpi.edu.br](mailto:ppgsc@ufpi.edu.br)



## ANEXO A

Declaro, para fins de participação na seleção de bolsistas, que não possuo vínculo empregatício nem qualquer outro tipo de bolsa remunerada e, caso seja aprovado, irei cumprir todas as atividades acadêmicas propostas por meio de dedicação exclusiva ao PPGSC.

Teresina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura